



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

## **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 001/2024**

O plenário soberanamente decidiu devolver o **Projeto de Lei nº 715 de 2024** ao executivo para correções de vícios, conforme se observa na **ATA Nº1.349/2024** de 02 de abril de 2024, aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 09/04/2024 – e, posteriormente, a prefeitura retornou o PL nº 715 de 2014 para este Parlamento, no dia 04 de abril de 2024. Assim, tendo em vista que não há recepção regimental neste tipo de caso, a indicação sugerida pela **RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2024**, submeto ao plenário, nos termos do **artigo 210 do Regimento Interno**, a solução, por meio do seguinte **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 001/2024** que **dispõe**: *“O Presidente, de ofício, fará reconstituir e tramitar a proposição que foi devolvida, por decisão soberana do plenário, ao autor, em razão de vícios encontrados durante as discussões, após retornar a esta Casa Legiferante.”*

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria,  
Rio Grande do Norte, em 16 de abril de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria